



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0191823/2026-GAP

Resposta do Executivo 180/2026

Protocolo 43910 Envio em 24/07/2026 07:06:54

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 199/2026-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007236/2026-39

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as ações desenvolvidas para prevenção e combate aos furtos registrados no município, segue em anexo o Memorando Interno, com informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00007236/2026-39

SEI nº 0191823



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - SMMUS

MEMORANDO INTERNO

DE: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - SMMUS

PARA: Gabinete do Prefeito (PARAG-GAP-AGCP)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 199/2026.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007244/2026-85

1. Não, pois todas as ocorrências são registrada na Delegacia de Policia Civil do Município, devendo assim ser solicitada a este órgão a referida solicitação.

2. O uso do Monitoramento Municipal eo Patrulhamento realizado pela Guarda Municipal.

3. A prioridade do patrulhamento da Guarda Municipal são as escolas, o centro comercial, prédios públicos e praças publicas, ficando a Policia Militar responsável pelos bairros e distritos. As escalas de patrulhamentos da Guarda Municipal tem por prioridade as escolas publicas e os demais atendimentos conforme solicitações via 153 e determinações hierárquicas, o efetivo utilizado é de uma viatura diária com dois GCMs.

4. Não, como já citado cabe a Policia Militar o patrulhamento, pois o Município já contribui com a Atividade Delegada que eleva o numero de policiais militares na rua.

5. Tais integrações são realizadas somente quando há solicitação do Ministério Publico para uma melhor efetividade.

6. Sim, a quantidade é de 93 pontos de monitoramento com aproximadamente 1100 câmeras no total, e estão instaladas nos prédios públicos (a maioria), no centro comercial e praças publicas. Não existe previsão de ampliação.

7. Sim, já esta em fase final de aquisição de equipamentos e viatura e a contratação de Guardas Municipais.

8. Não esta sendo realizado nenhum tipo de campanha.

9. Não existe nenhuma ação de fiscalização, por parte desta Secretaria SMMUS.

10. Não.

11. Não é de responsabilidade desta Secretaria SMMUS.

12. Contratação de novos Guarda Municipais e aquisição de nova viatura.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Secretario da SMMUS

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade**, **Secretário Municipal**, em 08/07/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192037** e o código CRC **597247D7**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007244/2026-85

SEI nº 0192037

